ATA DA QUADRAGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA QUARTA LEGISLATURA. Aos três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e doze (**03.12.2012**), segunda-feira, às quatorze horas (**14 horas**), no Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, realizou-se a quadragésima segunda sessão ordinária da quarta sessão legislativa da décima quarta legislatura, sob a direção do Vereador Presidente ADELAR HOLSBACH, e secretariada pelo Vereador ROGÉRIO MASSING, Primeiro Secretário**.** Feita a chamada e conforme a Lista de Presença constatou-se estarem presentes os Vereadores Expedito Ferreira, Paulo dos Santos, João Martins, Rogério Massing, Leoclides Bisognin, Adriano Remonti, Renato Reimann, Ademar Dorfschmidt, Eudes Dallagnol, Luís Fritzen e Adelar Holsbach. Presente a **unanimidade** dos Vereadores, o Presidente declarou aberta a sessão, proferindo os seguintes termos**:** "Havendo **quorum** legal, sob a proteção de Deus, declaro abertos os trabalhos desta quadragésima segunda sessão ordinária"**.** Na sequência, o Presidente convidou todos para, em pé cantarem o Hino Nacional Brasileiro**. PEQUENO EXPEDIENTE –** Durante o Pequeno Expediente, o Presidente da Câmara colocou em discussão a ata quadragésima primeira sessão ordinária, realizada no dia 26 de novembro passado, segunda-feira**.** Como nenhum Vereador a retificou nem pediram sua impugnação, foi considerada aprovada, nos termos do § 1º do art. 102 do Regimento Interno**.** Da mesma forma, o Presidente da Câmara colocou em discussão a ata quadragésima oitava sessão extraordinária, realizada no dia 29 de novembro passado, quinta-feira**.** Como nenhum Vereador a retificou nem pediram sua impugnação, foi considerada aprovada, nos termos do § 1º do art. 102 do Regimento Interno**.** Na continuidade do Pequeno Expediente, o Presidente do Legislativo fez os seguintes comunicados ao Plenário que**: I -** os membros da Comissão Especial designada pelo **Ato nº 30**, de 2012, e as Comissões de Legislação e Redação, da Administração Tributária, Financeira Orçamentária, da Ordem Econômica e Social e da Administração Pública se reuniram no dia 28 de novembro (quarta-feira), na Sala de Reuniões deste Legislativo para analisar os **Projetos de Lei nºs 028**, **034**, **117, 119, 152** e **153**, todos de 2012**; II -** as Comissões de Legislação e Redação e da Administração Pública, por intermédio de **parecer em conjunto**, em cópia avulsa dos Relatores Ademar Dorfschmidt e Eudes Dallagnol, manifestaram-se, pela **admissibilidade**, **tramitação** e **aprovação** do **Projeto de Lei nº 028**, de 2012, do Vereador Paulo dos Santos, que *dispõe sobre a obrigatoriedade da utilização da linguagem de gênero nos documentos oficiais, em convocatórias, circulares e comunicados que tem ampla difusão***; III -** as Comissões de Legislação e Redação e da Ordem Econômica e Social, por intermédio de **parecer em conjunto**, em cópia avulsa do Relator Paulo dos Santos, manifestaram-se, **por maioria**, pela **rejeição** e **arquivamento** do **Projeto de Lei nº 034,** de 2012, do Vereador Ademar Dorfschmidt, que *autoriza o Executivo municipal a fornecer marmita nos Restaurantes Populares para munícipes carentes que se encontram acamados e pessoas com necessidades especiais***.** Este **Parecer** será deliberado em **turno único** na Ordem do Dia desta sessão ordinária**. IV -** a Comissão Especial designada pelo Ato nº 30, de 2012, por intermédio do **Parecer nº 14**, em cópia avulsa do Relator Paulo dos Santos, manifestou-se, pela **admissibilidade**, **tramitação** e **aprovação** do **Projeto de Lei nº 117**, de 2012, do Executivo municipal, na forma de **Substitutivo**, que a*crescenta e altera dispositivo à legislação que trata do parcelamento do solo urbano no Município de Toledo***; V -** a Comissão da Administração Tributária, Financeira e Orçamentária, por intermédio do **Parecer nº 11**, em cópia avulsa do Relator Luís Fritzen, manifestou-se, pela **admissibilidade**, **tramitação** e **aprovação** do **Projeto de Lei nº 119**, de 2012, juntamente com as modificações contidas na **Mensagem Aditiva nº 9**, do Executivo municipal, que *estima a receita e fixa a despesa do Município de Toledo, para o exercício de 2013***; VI -** as Comissões de Legislação e Redação e da Administração Pública, por intermédio de **parecer em conjunto**, em cópia avulsa dos Relatores Ademar Dorfschmidt e Adriano Remonti, manifestaram-se, pela **admissibilidade**, **tramitação** e **aprovação** do **Projeto de Lei nº 152,** de 2012, do Executivo municipal, que

*altera dispositivos na legislação que procede à desafetação de imóvel pertencente ao patrimônio do Município de Toledo e que autoriza a indenização, mediante permuta, de área atingida pelo alargamento da Avenida Senador Attílio Fontana, nesta cidade***; VII -** as Comissões de Legislação e Redação e da Ordem Econômica e Social, intermédio de **parecer em conjunto**, em cópia avulsa dos Relatores Ademar Dorfschmidt e Leoclides Bisognin, manifestaram-se, pela **admissibilidade**, **tramitação** e **aprovação** do **Projeto de Lei nº 153**, de 2012, do Executivo municipal, que *cria o Comitê Gestor do Programa "Irradiando Saúde" no Município de Toledo***.**Na qualidade de Presidente da Câmara Municipal o Vereador Adelar Holsbach cientificou o Plenário que, em face dos **pareceres** opinarem pela **admissibilidade**, **tramitação** e **aprovação** dos **Projetos de Lei nºs 028**, **111**, **119**, **152** e **153**, e o **Substitutivo** ao **Projeto de Lei nº 117**, de 2012, está assegurada a discussão e votação de todos, para deliberação em **primeiro turno** nesta sessão ordinária, desde que o **Requerimento nº 283**, de 2012, subscrito pelos onze Vereadores seja aprovado**.**Da mesma forma, durante o Pequeno Expediente, o Presidente determinou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura das correspondências recebidas por esta Casa de Leis, que são**:** Comunicado nº 237119, do Presidente do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação do Ministério da Educação, informando este Legislativo da liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução dos Programas PAC II – PROINF.NCIA, Parcela 004, nos valores de cento e cinquenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos; Alimentação Escolar – Creche, nos valores de trinta e três mil reais; Alimentação Escolar – Ensino Fundamental, nos valores de cinquenta e seis mil, oitocentos e noventa e oito reais; Alimentação Escolar – EJA – nos valores de mi quatrocentos e oitenta e oito reais; Alimentação Escolar – Pre-Escola, nos valores de vinte e dois mil, quatrocentos e vinte reais; PNATE, parcela 008, nos valores de nove mil, quinhentos e sete reais e dezoito centavos; PNATE, parcela 008, nos valores de dois mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos; PNATE, parcela 008, nos valores de dezenove mil, cinquenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos; PNATE, parcela 009, nos valores de duzentos e quarenta e quatro mil, setecentos e três reais e doze centavos; Comunicado nº 237120, do Presidente do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação do Ministério da Educação, informando este Legislativo da liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução do Programa PDDE, Parcelas 001, nos valores de dois mil, trezentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos; Comunicado nº 237121, do Presidente do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação do Ministério da Educação, informando este Legislativo da liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução do Programa PDDE, Parcelas 001, nos valores de um mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e trinta centavos; Comunicado nº 237122, do Presidente do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação do Ministério da Educação, informando este Legislativo da liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução do Programa PDDE, Parcelas 001, nos valores de novecentos e seis reais e trinta centavos; Comunicado nº 237123, do Presidente do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação do Ministério da Educação, informando este Legislativo da liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução do Programa PDDE, Parcela 001, no valor de um mil, cento e noventa e seis reais e dez centavos; Comunicado nº 237124, do Presidente do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação do Ministério da Educação, informando este Legislativo da liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução do Programa PDDE, Parcela 001, no valor de um mil, quinhentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos; Comunicado nº 237125, do Presidente do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação do Ministério da Educação, informando este Legislativo da liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução do Programa PDDE, Parcelas 001, nos valores de um mil, cento e trinta e um reais; Comunicado nº 237126, do Presidente do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação do Ministério da Educação, informando este Legislativo da liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução do Programa PDDE,

Parcela 001, no valor de um mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e noventa centavos; Comunicado nº 237127, do Presidente do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação do Ministério da Educação, informando este Legislativo da liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução do Programa PDDE, Parcela 001, no valor de dois mil, trezentos e seis reais e setenta centavos; Comunicado nº 237128, do Presidente do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação do Ministério da Educação, informando este Legislativo da liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução do Programa PDDE, Parcela 001, no valor de um mil, oitocentos e quatorze reais e onze centavos; Comunicado nº 237129, do Presidente do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação do Ministério da Educação, informando este Legislativo da liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução do Programa PDDE, Parcela 001, no valor de um mil, cento e noventa e quatro reais; Comunicado nº 237130, do Presidente do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação do Ministério da Educação, informando este Legislativo da liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução do Programa PDDE, Parcela 001, no valor de dois mil, trezentos e vinte e três reais e cinquenta; Comunicado nº 237131, do Presidente do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação do Ministério da Educação, informando este Legislativo da liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução do Programa PDDE, Parcela 001, no valor de dois mil, setecentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos; Comunicado nº 237132, do Presidente do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação do Ministério da Educação, informando este Legislativo da liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução do Programa PDDE, Parcela 001, no valor de um mil, quinhentos e dezoito reais; Comunicado nº 237133, do Presidente do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação do Ministério da Educação, informando este Legislativo da liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução do Programa PDDE, Parcela 001, no valor de um mil, setecentos e quarenta e seis reais e noventa centavos; Comunicado nº 237134, do Presidente do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação do Ministério da Educação, informando este Legislativo da liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução do Programa PDDE, Parcela 001, no valor de um mil, setecentos e noventa e cinco reais e vinte centavos; Comunicado nº 237135, do Presidente do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação do Ministério da Educação, informando este Legislativo da liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução do Programa PDDE, Parcela 001, no valor de um mil, quinhentos e setenta e seis reais e oitenta centavos; Comunicado nº 237136, do Presidente do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação do Ministério da Educação, informando este Legislativo da liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução do Programa PDDE, Parcela 001, no valor de um mil, quinhentos e cinquenta e três reais e setenta centavos; Comunicado nº 237137, do Presidente do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação do Ministério da Educação, informando este Legislativo da liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução do Programa PDDE, Parcela 001, no valor de um mil, quarenta reais e setenta centavos; Comunicado nº 237138, do Presidente do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação do Ministério da Educação, informando este Legislativo da liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução do Programa PDDE, Parcela 001, no valor de um mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos; Comunicado nº 237139, do Presidente do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação do Ministério da Educação, informando este Legislativo da liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução do Programa PDDE, Parcela 001, no valor de um mil, trezentos e cinquenta e seis reais e trinta centavos; Comunicado nº 237140, do Presidente do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação do Ministério da Educação, informando este Legislativo da liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução do Programa PDDE, Parcela 001, no valor de um mil, novecentos e trinta e dois reais e vinte centavos; Comunicado nº 237141, do Presidente do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

do Ministério da Educação, informando este Legislativo da liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução do Programa PDDE, Parcela 001, no valor de onze mil e seiscentos reais; Comunicado nº 237142, do Presidente do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação do Ministério da Educação, informando este Legislativo da liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução do Programa PDDE, Parcela 001, no valor de um mil, cento e vinte reais e cinquenta e um centavos; Comunicado nº 237143, do Presidente do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação do Ministério da Educação, informando este Legislativo da liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução do Programa PDDE, Parcela 001, no valor de seiscentos e trinta e oito reais e vinte centavos; Comunicado nº 237144, do Presidente do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação do Ministério da Educação, informando este Legislativo da liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução do Programa PDDE, Parcela 001, no valor de um mil, quinhentos e dezoito reais e noventa e sete centavos; Comunicado nº 237145, do Presidente do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação do Ministério da Educação, informando este Legislativo da liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução do Programa PDDE, Parcela 001, no valor de um mil, quinhentos e trinta e oito reais e oitenta e nove centavos; Comunicado nº 237146, do Presidente do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação do Ministério da Educação, informando este Legislativo da liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução do Programa PDDE, Parcela 001, no valor de um mil, seiscentos e trinta e dois reais e doze centavos; Comunicado nº 237147, do Presidente do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação do Ministério da Educação, informando este Legislativo da liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução do Programa PDDE, Parcela 001, no valor de treze mil reais; Comunicado nº 237148, do Presidente do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação do Ministério da Educação, informando este Legislativo da liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução do Programa PDDE, Parcela 001, no valor de treze mil reais; Comunicado nº 237149, do Presidente do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação do Ministério da Educação, informando este Legislativo da liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução do Programa PDDE, Parcela 001, no valor de novecentos e quinze reais e setenta e quatro centavos; Comunicado nº 237150, do Presidente do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação do Ministério da Educação, informando este Legislativo da liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução do Programa PDDE, Parcela 001, no valor de um mil, seiscentos e vinte reais e noventa centavos; Comunicado nº 237151, do Presidente do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação do Ministério da Educação, informando este Legislativo da liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução do Programa PDDE, Parcela 001, no valor de um mil, seiscentos e setenta e dois reais e setenta e seis centavos; Comunicado nº 237152, do Presidente do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação do Ministério da Educação, informando este Legislativo da liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução do Programa PDDE, Parcela 001, no valor de um mil, duzentos e vinte e nove reais e setenta e quatro centavos; Comunicado nº 237153, do Presidente do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação do Ministério da Educação, informando este Legislativo da liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução do Programa PDDE, Parcela 001, no valor de um mil, cento e noventa e um reais e noventa centavos; Comunicado nº 237154, do Presidente do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação do Ministério da Educação, informando este Legislativo da liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução do Programa PDDE, Parcela 001, no valor de onze mil e seiscentos reais; Comunicado nº 237155, do Presidente do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação do Ministério da Educação, informando este Legislativo da liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução do Programa PDDE, Parcela 001, no valor de onze mil e seiscentos reais; Comunicado nº 237156, do

Presidente do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação do Ministério da Educação, informando este Legislativo da liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução do Programa PDDE, Parcela 001, no valor de um mil, quatrocentos e um reais e setenta e um centavos; Comunicado nº 237157, do Presidente do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação do Ministério da Educação, informando este Legislativo da liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução do Programa PDDE, Parcela 001, no valor de dois mil, oitocentos e setenta e cinco reais e setenta e oito centavos; Comunicado nº 237158, do Presidente do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação do Ministério da Educação, informando este Legislativo da liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução do Programa PDDE, Parcela 001, no valor de novecentos e trinta e cinco reais e setenta centavos; Comunicado nº 237159, do Presidente do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação do Ministério da Educação, informando este Legislativo da liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução do Programa PDDE, Parcela 001, no valor de dois mil, cento e cinquenta e três reais e vinte e quatro centavos; Comunicado nº 237160, do Presidente do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação do Ministério da Educação, informando este Legislativo da liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução do Programa PDDE, Parcela 001, no valor de onze mil e seiscentos reais; Comunicado nº 237161, do Presidente do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação do Ministério da Educação, informando este Legislativo da liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução do Programa PDDE, Parcela 001, no valor de um mil, cento e vinte e seis reais e oitenta centavos; Comunicado nº 237162, do Presidente do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação do Ministério da Educação, informando este Legislativo da liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução do Programa PDDE, Parcela 001, no valor de um mil, oitocentos e trinta reais e noventa e um centavos; Comunicado nº 237163, do Presidente do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação do Ministério da Educação, informando este Legislativo da liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução do Programa PDDE, Parcela 001, no valor de um mil, cento e trinta e três reais e onze centavos; Comunicado nº 237164, do Presidente do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação do Ministério da Educação, informando este Legislativo da liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução do Programa PDDE, Parcela 001, no valor de um mil, setecentos e trinta e dois reais e vinte centavos; Telegrama da Secretaria Executiva do Fundo Nacional de Saúde do Ministério da Saúde, Nº de Ref. 009460/MS/SE/FNS, informando este Legislativo da liberação de recursos financeiros ao Fundo Municipal de Saúde de Toledo, referente ao Programa Pagamento de Saúde da Família - SF, de competência 10/2012, no valor de vinte e oito mil, quinhentos e vinte reais; Ofício nº 1.060/2012-GAB, do Prefeito do Município de Toledo, encaminhando documentação referente ao reajuste das tarifas do transporte coletivo urbano. **(os Vereadores possuem acesso na rede do Legislativo).** Na sequencia o Presidente do Legislativo, Vereador Adelar Holsbach, comunicou ao Plenário que o Legislativo que as correspondências recebidas se encontram em ata e à disposição da população na Secretaria desta Casa de Leis e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo, no site da Câmara (www.cmt.toledo.pr.leg.br), nos termos da comunicação feita pelo Primeiro Secretário**.** Finalizando o Pequeno Expediente, o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que fizesse a apresentação das proposições, conforme a seguir**: PROJETOS DE LEI: I - nº 154,** de 2012, do Executivo municipal, que *autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2012***;** O Presidente do Legislativo despachou-o à apreciação das Comissões Permanentes deste Legislativo**. INDICAÇÕES: nº 517,** do Vereador Leoclides Bisognin**:** reperfilamento na camada asfáltica da Rua Cruz Machado, na Vila Industrial**; nº 518,** do Vereador Leoclides Bisognin**:** reperfilamento na camada asfáltica da Rua Rui Barbosa, no Jardim Gisela**; nº 519,** do Vereador Renato Reimann**:** readequação da Estrada Rural OT-425, no trecho compreendido

entre a OT-326 e a OT-412, situadas no Distrito de São Miguel**; nº 520,** do Vereador Renato Reimann**:** formação de parceria visando à implantação de pavimentação asfáltica da Estrada Municipal OT-324, entre a Estrada Municipal OT-202 e a Vila Rural Alto Espigão, no Distrito de Novo Sobradinho**; nº 521,** do Vereador Renato Reimann**:** instalação de redutor de velocidade com elevação em *paver*, junto ao cruzamento da Rua Almirante Barroso com o Largo São Vicente de Paulo**; nº 522,** dos Vereadores Expedito Ferreira e Adelar Holsbach**:** colocação de lombada, com elevação em *paver*, na Rua Pedro Álvares Cabral, esquina com Ângelo Donin, no Jardim Carelli**; nº 523,** do Vereador Adelar Holsbach**:** colocação de lombada, com elevação em *paver*, na Rua Presidente Deodoro da Fonseca, no Jardim Filadélfia**; nº 524,** do Vereador Rogério Massing**:** instalação de redutor de velocidade, em forma de travessia elevada em *paver*, na Rua Alemanha, em frente à Associação de Moradores do Jardim Bandeirantes**; nº 525,** do Vereador Ademar Dorfschmidt**:** recomendação para que os eventos festivos realizado pelo Município de Toledo sejam aberto com shows de artistas locais**; nº 526,** do Vereador Ademar Dorfschmidt**:** instalação de câmeras de vídeo com áudio para segurança na Central Funerária do Município de Toledo**; nº 527,** do Vereador Ademar Dorfschmidt**:** implantação da camada asfáltica na Rua João Orestes Ruaro, no Jardim Coopagro**.** Por manifestação do Vereador Rogério Massing, a de **nº 524**, e pelo Vereador Ademar Dorfschmidt, a de **nº 426**, foram encaminhadas à Ordem do Dia desta sessão para serem discutidas e votadas pelo Plenário**.** As demais **Indicações** apresentadas nesta sessão foram consideradas aprovadas, tendo em vista nenhum dos Vereadores ter manifestado a intenção de discuti-las**.** O Presidente despachou-as para serem encaminhadas as providências cabíveis do Chefe do Executivo toledano**. REQUERIMENTOS: nº 278,** dos Vereadores Adelar Holsbach, Expedito Ferreira e Rogério Massing**:** reiteração de pedido de fiscalização em motos e veículos com escapamentos adulterados**; nº 279,** do Vereador Leoclides Bisognin**:** manifestação de votos de louvor à equipe do Colégio Agrícola Estadual de Toledo – CAET, pela organização e realização da VI Mostra Técnica Agropecuária e I Feira Científica**; nº 280,** do Vereador Paulo dos Santos**:** solicitação de informações relativas a advertências aplicadas aos servidores públicos municipais**; nº 281,** do Vereador Paulo dos Santos**:** solicitação de informações sobre máquinas de Raio X instalada no Núcleo Integrado de Saúde Dr. Jorge Nunes**; nº 282,** do Vereador Paulo dos Santos**:** solicitação de informações sobre Unidades Básicas de Saúde**.** Por manifestação do Vereador Leoclides Bisognin, o de **nº 279**, foi encaminhado à Ordem do Dia desta sessão para ser discutido e votado pelo Plenário**.** Os demais **Requerimentos** apresentados nesta sessão foram considerados aprovados, tendo em vista nenhum dos Vereadores ter manifestado a intenção de discuti-los**.** O Presidente da Câmara despachou-os para as providências solicitadas**. REQUERIMENTOS DE VOTO DE PESAR:** Foi registrado em ata nesta sessão ordinária desta Câmara Municipal, de voto de pesar pelo falecimento do Senhor Sérgio Ferrari, ocorrido na data de 26 de novembro, deixando consternados dois filhos, demais familiares e inúmeros amigos, teve a iniciativa do Vereador Adelar Holsbach e demais Vereadores que se expressaram por intermédio de requerimento oral**.** Foi registrado em ata nesta sessão ordinária desta Câmara Municipal, de voto de pesar pelo falecimento do Senhor Ernesto Zuanazzi, ocorrido no dia 1º de dezembro, neste Município, deixando consternados nove filhos, netos, bisnetos, demais familiares e inúmeros amigos, teve a iniciativa dos Vereador Renato Reimann, que se expressou por intermédio de requerimento oral**.** Foi registrado em ata nesta sessão ordinária desta Câmara Municipal, de voto de pesar pelo falecimento do Senhor Noé Borscheidt, ocorrido no dia 30 de novembro, neste Município, deixando consternados mãe, filhos, demais familiares e inúmeros amigos, teve a iniciativa do Vereador Renato Reimann que se expressou por intermédio de requerimento oral**.** Foi registrado em ata nesta sessão ordinária desta Câmara Municipal, de voto de pesar pelo falecimento de Marlon Alexsander Stelzer, ocorrido na data de ontem, dia 02, deixando consternados pais, demais familiares e inúmeros amigos, teve a iniciativa dos Vereadores Renato Reimann e Ademar Dorfschmidt

que se expressaram por intermédio de requerimento oral**.** Foi registrado em ata nesta sessão ordinária desta Câmara Municipal, de voto de pesar pelo falecimento de Daniel Patrick Momoli, ocorrido na data de ontem, dia 02, deixando consternados pais, demais familiares e inúmeros amigos, teve a iniciativa dos Vereadores Adriano Remonti e Rogério Massing que se expressaram por intermédio de requerimento oral**.** Foi registrado em ata nesta sessão ordinária desta Câmara Municipal, de voto de pesar pelo falecimento de Letícia de Jesus, ocorrido na data de 27 de novembro, deixando consternados pais, demais familiares e inúmeros amigos, teve a iniciativa do Vereador Adriano Remonti que se expressou por intermédio de requerimento oral. Foi registrado em ata nesta sessão ordinária desta Câmara Municipal, de voto de pesar pelo falecimento de Jaqueline Bernardes dos Santos, ocorrido na data de ontem, dia 02, deixando consternados pais, demais familiares e inúmeros amigos, teve a iniciativa do Vereador João Martins que se expressou por intermédio de requerimento oral**.** O Presidente determinou à Secretária desta Casa de Leis para que registrem-se em Ata as manifestações de pesar formuladas expressa ou oralmente, das que contiverem dados completos, e que se dê ciência destas manifestações às distintas famílias enlutadas, como símbolo de solidariedade dos membros deste Legislativo, no prazo regulamentar**. GRANDE EXPEDIENTE -** À vista de constar na pauta da Ordem do Dia desta sessão, para deliberação em **primeiro turno**, o **Projeto de Lei nº 119**, de 2012, do Executivo municipal, que *estima a receita e fixa a despesa do Município de Toledo, para o exercício de 2013* **(LOA-2013)**, não haverá, nos termos regimentais, o **Grande Expediente**, parte da sessão que se destina aos pronunciamentos dos Vereadores, de cada Líder de Bancada e do Líder do Governo**. ORDEM DO DIA -** À vista de não haver o Grande Expediente, o Presidente determinou ao Primeiro Secretário que fizesse nova verificação de presenças, tendo sido constatada a presença da **totalidade** dos Vereadores **(onze).** Havendo **quorum** regimental, teve início a **Ordem do Dia**, parte da sessão que se destina à discussão e votação das proposições em pauta, conforme a seguir**: MATÉRIAS EM TURNO ÚNICO: Indicações: I - nº 524,** do Vereador Rogério Massing**:** instalação de redutor de velocidade, em forma de travessia elevada em *paver*, na Rua Alemanha, em frente à Associação de Moradores do Jardim Bandeirantes, colocada em única discussão, acessaram a tribuna os Vereadores Rogério Massing, Paulo dos Santos e Ademar Dorfschmidt, que assim se manifestaram**: Rogério Massing - (20:19)** o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL, no site da Câmara. **Paulo dos Santos - (23:34)** o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL, no site da Câmara. **Ademar Dorfschmidt - (26:51)** o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL, no site da Câmara. Colocada em votação, em **turno único**, foi **aprovada** por **unanimidade. II** - **nº 526**, do Vereador Ademar Dorfschmidt**:** instalação de câmeras de vídeo com áudio para segurança na Central Funerária do Município de Toledo, colocada em única discussão, acessaram a tribuna os Vereadores Adriano Remonti, Ademar Dorfschmidt e Paulo dos Santos, que assim se manifestaram**: Adriano Remonti - (30:22)** o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL, no site da Câmara. **Ademar Dorfschmidt - (33:25)** o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL, no site da Câmara. **Paulo dos Santos - (36:45)** o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL, no site da Câmara. Anunciada a votação da matéria, os Vereadores Ademar Dorfschmidt e Leoclides Bisognin, pediram, nos termos do artigo 201 do Regimento Interno, a palavra para encaminhá-la, assim se manifestando**: Ademar Dorfschmidt (40:03)** o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo

Legislativo – SAPL, no site da Câmara. **Leoclides Bisognin (42:09)** o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL, no site da Câmara. Colocada em votação, em **turno único**, foi **aprovada** por **unanimidade.** O Presidente informou os demais Pares de que as **Indicações nºs 524** e **526 aprovadas** nesta parte da sessão, serão encaminhadas para as providências sugeridas ao Chefe do Executivo toledano**. Requerimento: I - nº 279,** do Vereador Leoclides Bisognin**:** manifestação de votos de louvor à equipe do Colégio Agrícola Estadual de Toledo – CAET, pela organização e realização da VI Mostra Técnica Agropecuária e I Feira Científica, colocado em única discussão, acessou a tribuna o Vereador **Leoclides Bisognin**, que assim se manifestou**: (44:45)** o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL, no site da Câmara. Colocado em votação, em **turno único**, foi **aprovado** por **unanimidade.** O Presidente informou os demais Pares de que o **Requerimento nº 279**, **aprovado** nesta parte da sessão, será encaminhado às providências solicitadas**.** Na sequencia o Presidente do Legislativo colocou em discussão o **parecer conjunto** das comissões de legislação e redação e da ordem econômica e social, que **por maioria**, apresentou parecer pela **rejeição** do **Projeto de Lei nº 034**, de 2012, do Vereador Ademar Dorfschmidt, tendo acessado a tribuna os Vereadores Ademar Dorfschmidt, Leoclides Bisognin e Paulo dos Santos que assim se manifestaram**: Ademar Dorfschmidt - (49:25)** o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL, no site da Câmara. **Leoclides Bisognin - (57:36)** o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL, no site da Câmara. **Paulo dos Santos - (67:01)** o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL, no site da Câmara. Anunciada a votação do **parecer**, os Vereadores Rogério Massing, Luís Fritzen, Ademar Dorfschmidt e Paulo dos Santos, pediram, nos termos do artigo 201 do Regimento Interno, a palavra para encaminhá-la, assim se manifestando**: Rogério Massing - (82:39)** o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL, no site da Câmara. **Luís Fritzen - (84:59)** o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL, no site da Câmara. **Ademar Dorfschmidt - (87:14)** o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL, no site da Câmara. **Paulo dos Santos - (89:45)** o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL, no site da Câmara. O Presidente do Legislativo, Vereador Adelar Holsbach, colocou em votação a suspensão da sessão ordinária às 15h35min, a qual foi aprovada por unanimidade, para solicitar parecer jurídico sobre pedido de vistas formulado pelo Vereador Paulo dos Santos. O Presidente do Legislativo retornou os trabalhos às 15h40min, e acatou o pedido de vistas, por uma sessão. Colocado em votação o pedido de vistas foi **aprovado** por **unanimidade. MATÉRIAS EM SEGUNDO TURNO (PROJETOS DE LEI**, de autoria do Executivo municipal**): I - nº 113**, de 2012, que *revoga dispositivos da legislação sobre a sistematização e o regramento de padrões urbanísticos, sanitários e ambientais para a instalação de estações de Rádio-Base (ERBs) e de mini-estações de Rádio-Base (Mini ERBs) de telefonia celular e de telecomunicações em geral no Município de Toledo***.** Colocado em **segunda discussão**, englobadamente, nenhum Vereador manifestou interesse em pronunciar-se sobre a matéria. Colocado em votação, em **segundo turno**, englobadamente, o projeto foi **aprovado por unanimidade. II - nº 132**, de 2012, que *institui o Sistema Municipal de Cultura de Toledo (SMCT), cria o Fundo Municipal de Incentivo à Cultura (FMIC) e estabelece diretrizes para políticas públicas de cultura no âmbito do Município de Toledo***.** Colocado em **segunda discussão**, englobadamente, nenhum Vereador manifestou interesse em pronunciar-se sobre a

matéria. Colocado em votação, em **segundo turno**, englobadamente, o projeto foi **aprovado por unanimidade. III - nº 139**, de 2012, que *altera a legislação que dispõe sobre o Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais de Toledo***.** Colocado em **segunda discussão**, englobadamente, nenhum Vereador manifestou interesse em pronunciar-se sobre a matéria. Colocado em votação, em **segundo turno**, englobadamente, o projeto foi **aprovado por unanimidade. IV - nº 140**, de 2012, que *altera a legislação que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração para os profissionais do quadro do magistério público municipal de Toledo***.** Colocado em **segunda discussão**, englobadamente, nenhum Vereador manifestou interesse em pronunciar-se sobre a matéria. Colocado em votação, em **segundo turno**, englobadamente, o projeto foi **aprovado por unanimidade. V - nº 142** de 2012, que *procede à desafetação e autoriza a permuta de imóveis situados na cidade de Toledo, visando à ampliação do Centro Industrial Nilton Alberto de Castro Arruda, nesta cidade***.** Colocado em **segunda discussão**, englobadamente, acessaram a tribuna os Vereadores Leoclides Bisognin, Ademar Dorfschmidt e Rogério Massing, que assim se manifestaram**: Leoclides Bisognin - (102:26)** o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL, no site da Câmara. **Ademar Dorfschmidt - (106:39)** o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL, no site da Câmara. **Rogério Massing - (111:55)** o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL, no site da Câmara. Colocado em votação, em **segundo turno**, englobadamente, o projeto foi **aprovado por unanimidade. VI - nº 143**, de 2012, que *autoriza o Chefe do Executivo municipal a firmar contrato com a Copel Distribuição S.A., visando ao reafundamento de postes de energia elétrica, nesta cidade de Toledo***.** Colocado em **segunda discussão**, englobadamente, nenhum Vereador manifestou interesse em pronunciar-se sobre a matéria. Colocado em votação, em **segundo turno**, englobadamente, o projeto foi **aprovado por unanimidade. VII - nº 146**, de 2012, que *autoriza o Executivo municipal a fornecer e a custear, na área urbana da sede do Município, o transporte escolar a alunos da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Toledo (APAE) – Escola de Educação Especial Bem Me Quer, desta cidade***.** Colocado em **segunda discussão**, englobadamente, nenhum Vereador manifestou interesse em pronunciar-se sobre a matéria. Colocado em votação, em **segundo turno**, englobadamente, o projeto foi **aprovado por unanimidade.** Em face dos resultados obtidos nas votações, o Presidente do Legislativo, Vereador Adelar Holsbach, cientificou o Plenário de que os **Projetos de Lei nºs113**, **132**, **139**, **140**,**142**, **143** e **146,** todos de 2012, com deliberação favorável em **turno final**, nesta sessão serão encaminhados, em forma de **autógrafos**, ao Chefe do Poder Executivo do Município para a competente sanção legal**. MATÉRIAS EM PRIMEIRO TURNO (PROJETOS DE LEI): I- nº 028**, de 2012, do Vereador Paulo dos Santos, que *dispõe sobre a obrigatoriedade da utilização da linguagem de gênero nos documentos oficiais, em convocatórias, circulares e comunicados que tem ampla difusão***.** Colocado em **primeira discussão**, englobadamente, acessou a tribuna o Vereador **Paulo dos Santo**s, que assim se manifestou**: (109:21)** o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL, no site da Câmara. Anunciada a votação do projeto de lei, o Vereador **Adriano Remonti** pediu, nos termos do artigo 201 do Regimento Interno, a palavra para encaminhá-la, assim se manifestando**:(139:13)** o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL, no site da Câmara. Colocado em votação, em **primeiro turno**, artigo por artigo, o projeto teve os seus **quatro** artigos **aprovados** por **unanimidade. II - nº 111,** de 2012, do Executivo municipal, que autoriza o Executivo municipal a firmar Convênio de Cooperação com o Estado do Paraná, visando à gestão associada para o planejamento, prestação, regulação e fiscalização dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Município de Toledo, e a

transformar o Contrato de Concessão firmado com a SANEPAR em Contrato de Programa**.** Colocado em **primeira discussão**, englobadamente, nenhum dos Vereadores manifestou interesse em pronunciar-se a respeito da matéria**.** Anunciada a votação do projeto de lei, os Vereadores Adriano Remonti e Leoclides Bisognin, pediram, nos termos do artigo 201 do Regimento Interno, a palavra para encaminhá-la, assim se manifestando**: Adriano Remonti - (142:12)** o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL, no site da Câmara. **Leoclides Bisognin - (144:25)** o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL, no site da Câmara. Colocado em votação, em **primeiro turno**, artigo por artigo, o projeto teve os seus **dezenove** artigos **aprovados** por **unanimidade. III - nº 117**, de 2012, do Executivo municipal, na forma de **Substitutivo**, que *acrescenta e altera dispositivo à legislação que trata do parcelamento do solo urbano no Município de Toledo***. COMISSÃO ESPECIAL (Ato nº 30, de 2012) -** ***SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 117/2012****. Acrescenta e altera dispositivo à legislação que trata do parcelamento do solo urbano no Município de Toledo. O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte lei:* ***Art. 1º -*** *Esta Lei acrescenta e altera dispositivo à legislação que trata do parcelamento do solo urbano no Município de Toledo.* ***Art. 2º -*** *A Lei nº 1.945, de 27 de dezembro de 2006, passa a vigorar com as seguintes alterações: "****Art. 2º*** *- … … XXVIII – Condomínio horizontal de unidades habitacionais: lote em que poderá haver até doze unidades habitacionais formadas de casas residenciais para habitação unifamiliar. XXIX – Condomínio horizontal residencial de lotes: também denominados de "condomínios deitados", aqueles destinados exclusivamente à construção de unidades habitacionais formadas de casas residenciais, para habitação unifamiliar, que passarão a constituir unidades autônomas. (…)* ***Art. 9º*** *– Poderá ser autorizada pelo Executivo municipal a implantação de condomínio fechado horizontal, em áreas urbanas da sede do Município e dos distritos, obedecidas as normas da legislação do zoneamento do uso e da ocupação do solo urbano, de obras e edificações e do sistema viário e as diretrizes complementares desta Lei, de duas ordens: I – Condomínio horizontal de unidades habitacionais; II – Condomínio horizontal residencial de lotes. (…)* ***Art. 10*** *– Na implantação de condomínio horizontal de unidades habitacionais deverá, especificamente, ser observado que: I – o número máximo de unidades habitacionais é doze, sendo obrigatório o parcelamento do solo quando o condomínio exceder aquele número de unidades; II – as frações de terreno de uso exclusivo de cada unidade, correspondentes às frações ideais, deverão ter, no mínimo, sessenta por cento das dimensões mínimas definidas para o parcelamento do solo nas respectivas zonas urbanas descritas na Lei de Zoneamento do Uso e da Ocupação do Solo Urbano, e nunca inferior a 250 m² (duzentos e cinquenta metros quadrados); III – ao ser registrado o condomínio fechado horizontal no Ofício do Registro de Imóveis, deverá ser especificado na respectiva matrícula o uso do imóvel somente para este fim. (…)* ***Art. 11*** *– Na implantação de condomínio horizontal residencial de lotes deverá, especificamente, ser observado que: I – será admitido condomínio horizontal residencial de lotes com área total máxima de 48.400,00 m² (quarenta e oito mil e quatrocentos metros quadrados); II – cada unidade de terreno (UT'), deverá ter, no mínimo, sessenta por cento das dimensões mínimas definidas para o parcelamento do solo nas respectivas zonas urbanas descritas na Lei de Zoneamento do Uso e da Ocupação do Solo Urbano, e nunca inferior a 250 m² (duzentos e cinquenta metros quadrados); III – os condomínios serão constituídos de: a) frações ideais de terreno de utilização exclusiva, que serão designadas de Unidades de Terreno (UT's), sobre as quais serão edificadas as casas térreas ou assobradadas, abrangendo, ainda, áreas para jardim e quintal; e de b) áreas ou partes de uso comum, formadas pelas vias de circulação interna e áreas de recreação ou lazer de uso do condomínio. IV – a constituição do condomínio de que trata este artigo e sua*

aprovação pelo Município, com o respectivo registro no Ofício Imobiliário, não deverá obrigatoriamente estar vinculada à aprovação simultânea dos projetos das edificações futuras; V – as edificações destinadas ao uso e funcionamento comum do condomínio deverão ter projeto único, em nome do condomínio, sendo vedada a sua localização em eventual faixa de recuo frontal e nas áreas de acesso e circulação de pedestres e veículos; VI – quanto às Unidades de Terreno (UT's), deverão ser observadas as seguintes diretrizes específicas: a) deverão respeitar os parâmetros de uso e ocupação do solo referentes à Zona em que estão situadas; b) não serão admitidas área total e testada mínimas inferiores às previstas na legislação municipal que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano, vigentes na época da aprovação do condomínio; c) as edificações a serem construídas nas UT's deverão ser exclusivamente de uso residencial unifamiliar, com gabarito máximo de altura de dois pavimentos, não sendo contabilizado o subsolo; d) os demais parâmetros a elas aplicáveis são os estabelecidos na legislação do zoneamento do uso e da ocupação do solo urbano e de obras e edificações do Município, sendo que tais parâmetros serão analisados e aplicados considerando-se cada UT como sendo um lote; e) na hipótese de as unidades habitacionais não integrarem um único projeto arquitetônico, mas serem objeto de custeio próprio por parte de cada um dos proprietários de Unidades de Terreno (UT), cada unidade habitacional será considerada uma unidade autônoma, por força e nos limites da Lei nº 4.591/1964 e da legislação municipal que disciplina as edificações, perante todos os órgãos públicos, desde a elaboração e aprovação do projeto arquitetônico, apresentação da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), expedição do "Habite-se", inclusive exigências fiscais, como Receita Federal, Fazenda Estadual, INSS e outros que se tornarem necessários. Parágrafo único – Quando na implantação do condomínio for ultrapassada a extensão máxima da quadra estabelecida na legislação do parcelamento do solo urbano e este excedente se der em razão de projeção de via pública, será tolerado um excesso de até 10% (dez por cento) além da dimensão máxima fixada para a quadra. (…) ***Art. 12*** *– Na implantação de condomínio horizontal de unidades habitacionais ou residencial de lotes deverão ser atendidas as seguintes diretrizes: I – deverão ser observadas as normas contidas na legislação de zoneamento do uso e da ocupação do solo urbano e do sistema viário, não sendo permitida a implantação de condomínios que ocasionem a interrupção de vias existentes ou projetadas, cabendo a respectiva análise ao Conselho Municipal de Desenvolvimento e Acompanhamento do Plano Diretor (CMDAPD) e a aprovação à Comissão Municipal de Urbanismo (COMURB); II – deverão ser respeitados os parâmetros de uso e ocupação do solo do zoneamento em que se encontra o condomínio, sendo que a taxa de permeabilidade será calculada: a) com base na somatória das áreas de uso comum; b) individualmente nas unidades habitacionais, quando da construção das edificações. III – quando a gleba não tiver sido objeto de loteamento anterior e dela não tenha resultado prévia doação de área pública, deverão ser destinados 12% (doze por cento) do total da gleba para uso público, podendo tal área localizar-se fora do condomínio, desde que no mesmo bairro, exigindo-se, nesse caso, que a área a ser doada seja de valor equivalente à devida no condomínio; IV – os espaços de uso comum, as áreas de estacionamento e as vias internas de circulação de veículos e pedestres serão de uso exclusivo do condomínio, sendo sua manutenção de responsabilidade do conjunto de moradores; V – obrigatoriedade de execução da seguinte infraestrutura mínima no condomínio, precedida da apresentação pelo proprietário dos respectivos projetos técnicos, acompanhados das competentes Anotações de Responsabilidade Técnica (ARTs) e da respectiva aprovação pelo Município: a) redes e equipamentos para o abastecimento de água potável, energia elétrica e iluminação das vias condominiais, redes de drenagem pluvial e esgotos sanitários; b) mecanismos de captação de águas pluviais nas vias de circulação, devendo estas ser conduzidas a cisternas para reaproveitamento e/ou a sumidouros para infiltração no solo. VI – o terreno que constituir o condomínio deverá ser todo fechado externamente, com cercas,*

*alambrados ou muros de alvenaria, com pórtico de acesso principal, devendo ser destinado, em local de livre acesso, espaço específico para a localização de medidores, coletores de correspondência e coletores de lixo; VII – no fechamento do terreno deverão ser observados os seguintes parâmetros: a) na área frontal, altura máxima de 3,50m, para muros de alvenaria, ou de 5,00m, para gradis, telas ou similares; b) nas laterais e fundos, altura máxima de 5,0m e mínima de 2,50m, para muros de alvenaria, gradis, telas ou similares. VIII – será obrigatória a implantação de ajardinamento que apresente permeabilidade, sendo tolerada pavimentação para os acessos, e de arborização, que deverá seguir o plano de arborização do Município; IX – as lixeiras deverão ter recipientes separados para lixo reciclável e orgânico, em local de acesso livre para coleta; X – as vias de circulação interna do condomínio deverão atender as seguintes exigências: a) o acesso para pedestres deverá ser contínuo, sem interrupção pelo acesso de veículos ou área de estacionamento, com revestimento antiderrapante, de superfície regular, firme e contínua, com, no mínimo, 1,50m de largura; b) caso haja necessidade de cruzamento de veículos no acesso para pedestres, deverá ser executada uma faixa priorizada, no mesmo nível do passeio; c) deverão ser oferecidas condições de acessibilidade ao térreo de cada edificação para pessoas com deficiência, de acordo com as normas da ABNT, inclusive quando a vaga especial para estes estiver situada no subsolo; d) o acesso de veículos deverá ter largura mínima de 3,0m em mão única e 6,0m em mão dupla ou mão única com estacionamento paralelo; e) quando implantado portal de acesso às unidades, este deverá possuir altura livre mínima de 4,50m, sendo admitida altura inferior, quando houver outro acesso sem obstáculo na altura; f) todas as UT's deverão possuir acesso para veículos e pedestres, o qual deverá ter ligação diretamente a uma via oficial do sistema viário. XI – quanto ao estacionamento, observar-se-á o seguinte: a) cada unidade habitacional deverá possuir, no mínimo, uma vaga de estacionamento de uso exclusivo, podendo ser coberta ou não, e locada obrigatoriamente dentro dos limites permissíveis de construção da unidade; b) deverão ser previstas vagas de estacionamento para visitantes, na proporção de uma vaga para cada três unidades habitacionais, sendo que estas deverão estar locadas nas vias de circulação interna e áreas de manobras; c) a vaga deverá possuir dimensão mínima de 2,40m x 5,00m, livre de qualquer obstáculo; d) não será permitida a locação de vaga de garagem em eventual faixa de recuo frontal, inclusive de circulação e manobra. XII – o condomínio deverá possuir uma área de recreação e/ou lazer contínua com, no mínimo, 3% (três por cento) da área total do imóvel do condomínio, devendo possibilitar a circunscrição de um raio mínimo de 5,0m, caracterizando-se como área de lazer aquela que possibilite tal uso; XIII – a área de recreação poderá ser coberta ou descoberta, devidamente equipada, com a indicação de sua finalidade, devendo ser delimitada e independente da área de estacionamento; XVII – a área de recreação e lazer poderá ser computada na área permeável do condomínio se possuir revestimento adequado para caracterizar-se como tal." **Art. 3º -** Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação.* SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 19 de novembro de 2012**.** Colocado em **primeira discussão**, na forma do **Substitutivo** apresentado pelo Comissão Especial designada pelo Ato nº 30, de 2012, englobadamente, acessou a tribuna o Vereador **Leoclides Bisognin**, que assim se manifestou**: (148:33)** o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL, no site da Câmara. Colocado em votação, em **primeiro turno**, artigo por artigo, na forma do **Substitutivo** apresentado pelo Comissão Especial designada pelo Ato nº 30, de 2012, o projeto teve os seus **três** artigos **aprovados** por **unanimidade. IV - nº 119**, de 2012, juntamente com as modificações contidas na **Mensagem Aditiva nº 9**, do Executivo municipal, que *estima a receita e fixa a despesa do Município de Toledo, para o exercício de 2013***.** Colocado em **primeira discussão**, englobadamente, nenhum dos Vereadores manifestou interesse em pronunciar-se a respeito da matéria**.** Colocado em votação, em **primeiro turno**, artigo por

artigo, o projeto teve os seus **doze** artigos **aprovados** por **unanimidade**; o Relatório Resumido da Execução Orçamentária –Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social – Demonstrativo da Receita Corrente Líquida – Orçamento 2013, foi **aprovado** por **unanimidade**; o Relatório de Gestão Fiscal – Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social – Demonstrativo da Despesa com Pessoal – Orçamento 2013, foi **aprovado** por **unanimidade**; o Demonstrativo da Dívida Fundada Interna, foi **aprovado** por **unanimidade**;a Consolidação Geral – Demonstrativo da Dívida Flutuante, foi **aprovado** por **unanimidade**; a Aplicação de Recursos no Setor de Educação – Receitas destinadas à Educação e Despesas com Educação,foi **aprovado** por **unanimidade**; a Aplicação de Recursos no Setor da Saúde – Receitas destinadas à Saúde e Despesas com Saúde, foi **aprovado** por **unanimidade**; o Demonstrativo da Evolução da Receita e da Evolução da Despesa do Orçamento da Administração Direta e Indireta, foi **aprovado** por **unanimidade**; a Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas – Anexo I, foi **aprovado** por **unanimidade**; a Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas – Anexo II, foi **aprovado** por **unanimidade**; a Natureza da Despesa, Consolidação Geral do Orçamento da Administração Direta e Indireta, foi **aprovado** por **unanimidade**;o Demonstrativo da Despesa entre Órgãos do Orçamento da Administração Direta e Indireta, foi **aprovado** por **unanimidade**; o Demonstrativo da Despesa entre Unidades do Orçamento da Administração Direta e Indireta, foi **aprovado** por **unanimidade**; e os Quadros de Detalhamento da Despesa Orçamentária do Orçamento da Administração Direta e Indireta, foi **aprovado** por **unanimidade**; **V - nº 152,** de 2012, do Executivo municipal, que *altera dispositivos na legislação que procede à desafetação de imóvel pertencente ao patrimônio do Município de Toledo e que autoriza a indenização, mediante permuta, de área atingida pelo alargamento da Avenida Senador Attílio Fontana, nesta cidade***.** Colocado em **primeira discussão**, englobadamente, nenhum dos Vereadores manifestou interesse em pronunciar-se a respeito da matéria**.** Colocado em votação, em **primeiro turno**, artigo por artigo, o projeto teve os seus **três** artigos **aprovados** por **unanimidade. VI - nº 153**, de 2012, do Executivo municipal, que *cria o Comitê Gestor do Programa "Irradiando Saúde" no Município de Toledo***.** Colocado em **primeira discussão**, englobadamente, nenhum dos Vereadores manifestou interesse em pronunciar-se a respeito da matéria**.** Colocado em votação, em **primeiro turno**, artigo por artigo, o projeto teve os seus **seis** artigos **aprovados** por **unanimidade.** Em face dos resultados obtidos nas votações, o Presidente cientificou o Plenário de que os **Projetos de Lei nºs 028**, **111**, **119**, **152** e **153**, e o **Substitutivo** ao **Projeto de Lei nº 117**, todos de 2012, **aprovados** em **primeiro turno** nesta sessão, serão apreciados em **turno final** na Ordem do Dia da próxima sessão ordinária, prevista para segunda-feira, dia 10**. COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES -** Esgotada a Ordem do Dia, passou-se, de imediato, à última parte da sessão, que são as Comunicações, destinadas à manifestação dos Vereadores sobre atitudes pessoais assumidas durante a sessão ou no exercício do mandato. Nesta parte da sessão fizeram uso da tribuna, os Vereadores inscritos em livro próprio e, na seguinte ordem**: ADRIANO REMONTI -** Anunciou notícia de hoje que dá conta de projeto de reajuste de preços de vários serviços cartoriais, como o reconhecimento de firma para pessoa jurídica, que passa de R$ 3,06 para R$ 75,00, um reajuste de 2.350%, enquanto o reconhecimento de firma de pessoa física passa de R$ 3,06 para R$ 4,20, a certidão de matrícula imobiliária passaria de cerca de R$ 9 para mais de R$ 22, um desarquivamento de processo passaria de R$ 9,40 para R$ 25,00, propondo um voto de repúdio a este tipo de atitude, pois é um aumento desproporcional à realidade. Disse que o projeto está em análise no Judiciário e depois deve ir à Assembleia. Em Aparte o Vereador Rogério indagou se a pessoa física passa de R$ 3,06 para R$ 4,20, mais de 30%, enquanto o reconhecimento de firma para pessoa jurídica passa de R$ 3,06 para R$ 75,00. Adriano disse que os cartórios são importantes mas a Casa tem responsabilidade com a população, propondo que pressione nossos representantes, pois não pode aceitar tamanho abuso, **c**omentando que Elton Welter no momento não é mais deputado mas temos

Duílio Genari e devemos enviar ofício repudiando pois temos responsabilidade com a população, não podendo aceitar este tipo de aumento. **Adelar Holsbach (Presidente do Legislativo) - (171:00)** o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL, no site da Câmara.**LEOCLIDES BISOGNIN -** Disse que esteve representando a Casa no lançamento do livro Um coração valente, parabenizando Vitor Beal por mais um livro e que conta a história de alguém que significou muito para Toledo, sendo um esteio da colonização. Disse que segundo palavras registradas durante a colonização se não fora o estímulo do padre Patuy as famílias iniciais poderiam ter voltado para o Rio Grande, pois estavam desanimadas, com fome, deprimidas e ele deu estímulo a elas. Disse que a Academia realiza hoje na AABB, às 19:30h, um jantar festivo, registrando que a cada 30 dias se lança mais um livro em Toledo, não sabe se pela existência da Academia mas cresce o número de escritores e pessoas que se animam a escrever, lembrando a atuação da assessora Geni que abriu muitas portas, além de Wilmo Marcondes que está distribuindo um de poesias e de Isaías, que fez um livro que dá ânimo. Disse que ele tem que pedalar todos os dias e pedalando vai pensando no que escrever. **LUÍS FRITZEN -** Parabenizou Vitor Beal pelo livro que lança e disse que conheceu Padre Patuy e não tinha tempo feio para ele, que pregava “vamos seguir e fazer de Toledo uma grande cidade”. Disse que não estava presente no lançamento porque estava na inauguração de abastecedouro instalado pela Itaipu no interior, em Cerro da Lola, com posto médico e Academia da Terceira Idade. Comentou sobre o pronunciamento do Vereador Adriano que alguma coisa não setá certa na notícia, pois a cópia de matrícula custa R$ 16,50 e cópia com certidão de ônus R$ 31,50 e já há bastante tempo e aqui está dizendo que é R$ 9,00, estando sendo cobrado muito mais pois na tarde de hoje foi buscar cópia de matrícula com certidão de ônus. Disse que na sexta-feira à tarde saiu parcialmente edital com a aprovação de contas de alguns candidatos a vereadores e a diplomação está marcada para o dia 18. Foram aprovados 17 partidos com seus comitês financeiros, um com ressalva e um teve as contas desaprovadas, somando 19 partidos políticos. Dos candidatos foram 16 aprovados com ressalvas e um total de 23 candidatos aprovados, totalizando 39 candidatos com contas aprovadas. Disse que falta muita coisa ainda mas com certeza até a diplomação a Justiça Eleitoral vai julgar todas as prestações de contas. Disse ainda que o candidato que colocou seu nome à disposição tem uma vitória a partir da conquista do segundo voto, porque muitos ficam falando mas não colocam o nome à disposição. **PAULO DOS SANTOS -** Disse que o Vereador Adriano deu uma notícia nada alegre, que considera um presentinho de natal de Beto Richa, sendo difícil impedir porque ele tem a maioria na Assembleia Legislativa mas também há presentinho em Toledo onde por decreto a passagem de ônibus foi elevada de R$ 2,30 para R$ 2,55. Disse que ela já é alta e ainda mais quando comparada com outras cidades maiores que Toledo, lembrando Projeto de Lei de sua autoria que foi recusado na Casa e previa que todo reajuste seria antecedido de audiência pública. Disse que foi um presentinho de grego e comparou a passagem de toledo com cidades maiores, dizendo que em Curitiba custa R$ 2,60, no domingo é R$ 1,00; em Foz do Iguaçu R$ 2,90 no dinheiro, no cartão R$ 2,60; em Londrina R$ 2,20; em Maringá R$ 2,50 no Passe Fácil; em Cascavel R$ 2,40; em Umuarama R$ 2,50; R$ 2,25 em Guarapuava. Disse que é uma situação absurda, a empresa apresenta o pedido e ele não é discutido com os representantes do povo e por decreto é autorizado. **ROGÉRIO MASSING -** Disse que concorda plenamente de fazer levantamento do custo da empresa de transporte coletivo porque é fácil, comentando que o aumento foi de R$ 0,05 e parece pouco mas representa R$ 30 mil a mais de faturamento. Disse que não pode ir no lançamento do livro porque tinha compromisso assumido em Cerro da Lola e voltou triste porque o granizo causou mais de R$ 200 mil de prejuízo, indagando como fica este agricultor e comentando que o cenário parecia um verdadeiro ataque de lagartas, ficando só o talo das plantas e que num raio de 3 Km não sobrou nada. Disse que o custo é de R$ 4.500 para plantar um alqueire e disse que talvez se possa discutir uma forma de apoio porque isto não acontece

no município como um todo, sendo manchas dentro do município e que é preciso ver como subsidiar o produtor ou fazer um trabalho pelo seguro rural. Disse que talvez seja possível fazer silagem de grãos e estas coisas a Casa pode começar a pensar porque quando acontece de perder casas há apoio, porque como seu pai fala às vezes a safra está dentro do caminhão mas o produtor ainda não garantiu, dizendo que é uma indústria sem chaminé. Disse ainda que Cerro da Lola é uma comunidade bonita, organizada com a quadra, o campo, mas quando foi embora ficou triste com aquilo. **Leoclides Bisognin (pela ordem) - (190:49)** o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL, no site da Câmara. Cumprida a finalidade desta sessão ordinária, e não havendo nenhum Vereador inscrito para falar nas Comunicações Parlamentares e nada mais havendo para ser tratado nesta sessão, o Presidente da Câmara, Vereador ADELAR HOLSBACH, declarou encerrados seus trabalhos às dezessete horas e quinze minutos **(17h15min)**, determinando a lavratura desta Ata, que vai assinada por ele e pelo Primeiro Secretário, Vereador ROGÉRIO MASSING**.** PLENÁRIO EDÍLIO FERREIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, aos três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e doze (segunda-feira)**.**

ADELAR HOLSBACH
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

ROGÉRIO MASSING
PRIMEIRO SECRETÁRIO

APROVADA INDEPENDENTE DE VOTAÇÃO
(Regimento Interno, art. 102, § 1°)
SALA DAS SESSÕES, em 10 de dezembro de 2012

Presidente da Câmara Municipal